

**PORTARIA Nº 912/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 10 DE SETEMBRO DE 2020**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito de MARCELO DA SILVA NOGUEIRA, custodiado na Colônia Agrícola de Santa Izabel, ocorrido em 01/09/2020.

Art. 2º - Designar MARÍLIA MARTINS DE BRITO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 579227

**PORTARIA Nº 859/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas:

- 782/2020-CGP/SEAP, de 11/08/2020, publicada no DOE nº 34.310, de 13/08/2020, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5582/2020-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 579235

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 808/2020 – GAB/SEAP
Belém/PA, 10 de Setembro de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FÁBIO ALEXANDRE DA SILVA SIQUEIRA, matrícula nº 54181619, Agente Penitenciário, para atuar como fiscal do Convênio nº 01.2019, em substituição à servidora RUTH HELENA DA COSTA BENASSULY, matrícula nº 80845638, celebrado, à época, entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará- SUSIPE, atualmente Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP, e a Procuradoria da República no Estado do Pará- PR/PA, que tem como objeto permitir a recuperação e reintegração ao corpo social dos apenados do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, por meio da execução de atividades laborativas auxiliares de serviços gerais de limpeza e conservação e atividades de apoio operacional no âmbito do complexo sede da PR/PA, o qual abrange as unidades da sede central e da sede provisória.

Art. 2º - Deliberar que a servidora supracitada atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 579070

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 810/2020 – GAB/SEAP
Belém/PA, 11 de setembro de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCELO NAZARETH LOBATO, matrícula nº 5919509 como fiscal titular e o servidor GLEYDSON TABAJARA PAIVA DE OLIVEIRA matrícula nº 54188756 como suplente do Contrato Administrativo nº 057/2020/SEAP, celebrado entre a empresa WM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de Estantes de Aço com 06 prateleiras, visando atender as demandas da Secretaria de Estado de

Administração Penitenciária do Estado do Pará, considerando ser o item fracassado durante o certame do PE nº 012/2018, Processo nº 2018/33084 através de recursos do FUNPEN de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 579172

AVISO DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
RETIFICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Publicado na IOEPA Edição 34.336, 04/09/2020 pag. 56.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020 - UASG 925852 Processo nº 2020/299076, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço Contínuo de Monitoramento Eletrônico de recuperando/custodiado no Estado do Pará, com o fornecimento de Dispositivo Eletrônico de Monitoramento (tornozeleira), com tecnologia homologada na Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP. Onde se ler: Data de abertura: 18/09/2020 as 09h00min (Horário de Brasília), Leia-se Data de abertura: 24/09/2020 as 09h00min (Horário de Brasília), o Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.seap.pa.gov.br; Responsável pelo certame: Juliana Silva Paiva; Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Ordenador de Despesas

Protocolo: 579134

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1913/20-DGP.SEAP, DE 11/09/2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE: CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período abaixo:

Nº-NOME-MATRÍCULA-EXERCÍCIO-GOZO

01-ANA SELMA CARDOSO DA SERRA-57192308-2020-01.10.20 a 30.10.20

02-LUIZ FERNANDO BRAZÃO DAS CHAGAS-5815371-2019-01.10.20 a 30.10.20

03-MONIKA CAMILA PEREIRA CAMELO BRAGA-5804299-2020-01.10.20 a 30.10.20

04-PAULO PEREIRA MORAES-54188671-2020-01.10.20 a 30.10.20

JESSICA PONTES DA SILVA

Diretora da DGP/SEAP

Protocolo: 579191

**PORTARIA Nº 921/2020-CGP/SEAP
Belém, 11 de setembro de 2020.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados no Memorando nº 235/2020-GAB/SEAP/PA, datado de 10/09/2020.

Art. 2º - Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo 579494